

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Acréscimo	
49	10	001	Fevereiro	96.000,00	
49	10	001	Março	30.000,00	
Total				126.000,00	

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Dedução	
49	10	001	Janeiro	61.500,00	
49	10	001	Dezembro	64.500,00	
Total				126.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de fevereiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 189 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2017	Manutenção das atividades de Tecnologia da Informação	2026	100%	30.180.000,00	100%	28.154.314,00*
2054	Manutenção das atividades - CODEL	2026	100%	3.792.000,00	100%	4.157.000,00

*Alteração referente aos Decretos 176/2026 e 178/2026.

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL / Coordenação Geral - CODEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.22.661.0019.2.054	3.3.90.39	001	365.000,00
TOTAL			365.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 17, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.40	000	365.000,00
TOTAL			365.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Acréscimo	
48	30	001	Fevereiro	365.000,00	
TOTAL				365.000,00	

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
07	250	000	Dezembro	365.000,00
TOTAL				365.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

ATAS

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI 19.008.010250/2026-53
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-165/2025 - SEI Nº 19.008.170284/2025-15

Fica a empresa FRESINIUS KABI BRASIL LTDA **NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital. A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº SEI 19.008.010250/2026-53**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0336/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0200/2025
CONTRATADA: AUTOMEDICAL LTDA
REPRESENTANTE: Carolina Lorente Mitsumoto
SÓCIO(S): Carolina Lorente Mitsumoto
CNPJ: 55.152.280/0001-45
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
VALOR: R\$8.000,00
OBJETO: CAIXA TÉRMICA COM RODAS - 50 A 60 LITROS
PROCESSO SEI Nº: 19.008.023914/2026-44
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0054/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0271/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 0173/2025
CONTRATADA: EDIMAR SIQUEIRA DE CARVALHO
REPRESENTANTE: EDIMAR SIQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO(S): EDIMAR SIQUEIRA DE CARVALHO
CNPJ: 28.758.406/0001-57
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
VALOR: R\$ 149.700,0000
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de laboratório para confecção de prótese dentária para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR
PROCESSO SEI Nº: 19.008.027221/2026-21
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0056/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0272/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SMGP-0166/2025
DETENTORA DA ATA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
REPRESENTANTE: SANDRA DA SILVA
SÓCIO(S): MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES E SANDRA DA SILVA
CNPJ: 24.118.004/0001-37

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 1 (um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.028297/2026-73
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS 003/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE VILAS CULTURAIS

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Final de seleção do Edital nº 003/2025, que visa selecionar projetos culturais a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

Art. 2º Após a publicação do edital de resultado preliminar, os recursos foram encaminhados para análise de reconsideração da Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) e, no caso de manutenção da decisão, os documentos foram encaminhados ao titular da pasta para decisão final, conforme item 21.5 do Edital.

Art. 3º O Anexo I deste edital exhibe o resultado da decisão quanto ao recurso apresentado.